

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 16 DE JULHO DE 1971

Aprova a Reformulação do Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1971.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições constantes do art. 3º, alínea “f”, de Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação de Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1971, anexa a esta Resolução.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

